



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 104 /2024

“Moção de Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC)”.

[Handwritten signature]
APROVADO EM
12/03/24 PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG

Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

O projeto de lei foi aprovado na última quarta-feira, dia 06 de março, e segue para sanção da Presidência da República.

O Marco regulatório proposto tem o objetivo de garantir os direitos culturais, com a colaboração entre os entes da federação para a gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

Tornando-se uma política de estado, facilitará o relacionamento entre município, estado e governo nas políticas de cultura, fortalecendo a geração de emprego e renda, a oportunização do trabalho e fomento à produção cultural em nossa cidade.

Seguimos juntos e nos colocamos à inteira disposição.

Contagem, 11 de março de 2024.

Moara Joviana Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Senhor Senador Presidente Rodrigo Pacheco
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF - CEP: 70.165-900.

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia